



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Assessoria Jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 10/2011

“ AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO”.

O Poder Legislativo Municipal propõe o presente Projeto de Lei, visando obter autorização Legislativa para contratação de empresa especializada, via processo Licitatório, a fim de realizar concurso Público, para suprimimento de vagas existentes junto a Administração Municipal.

Na exposição de motivos vislumbra-se que o Legislativo Municipal justifica a necessidade e legalidade do referido Projeto de Lei.

Isto posto, o Projeto de Lei ora em comento, reveste-se de legalidade e não possui óbice em sua tramitação quanto aos aspectos Jurídicos, devendo sofrer a análise quanto ao mérito por parte dos nobres EDIS.

É o parecer.

Nonoai, 25 de fevereiro de 2019


JAIRO JOSÉ RECK
OAB/RS 14.156
Assessor Jurídico

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!